



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 2.046/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia membros do Comitê Extraordinário COVID-19, Altera dispositivos do Decreto nº 1.923/2020, publicado em 21/03/2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ. Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de composição dos membros do Comitê Extraordinário COVID-19, em razão da posse do Prefeito eleito para quadriênio 2021/2024, bem como da nomeação dos novos Secretários Municipais e ocupantes de cargos participativos do referido comitê;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº 1.923/2020, de 21 de março de 2020, que passa a vigorar com nova composição de membros e acrescido dos incisos XIII a XV, com a seguinte redação:

“Art. 6º - O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelos seguintes membros, sob Coordenação/Presidência do primeiro:

- I – Secretária Municipal de Saúde: Juliana Silva de Faria;
- II – Coordenadora de Atenção Primária de Saúde: Vanessa Fulanete Souza de Melo;
- III – Coordenador de Vigilância Epidemiológica: Maria Auxiliadora M.C. Carvalho;
- IV – Chefe do TFD - Tratamento Fora de Domicílio: Andressa Abreu Rosa;
- V – Diretor Farmacêutico da Farmácia de Minas: Meire Borges Henrique;
- VI – Secretário Municipal de Assistência Social: Sandra Helena Sathler;
- VII – Secretário Municipal de Administração: Sandra Helena Sathler;
- VIII – Secretária Municipal de Educação: Marluce Celestino Leite Werner;
- IX - Secretária Municipal da Fazenda: Jullyana Siqueira Lourenço;
- X - Procurador Jurídico Municipal: Jackeline Henrique Cheim Almeida;
- XI - Prefeito Municipal: Daniel Guimarães Sathler .

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 04/01/21 a 04/02/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

XII – Médico referência COVID-19 – Dra. ~~Thatiany~~ Ugatti de Oliveira;

XIII. Representantes do Comércio: Paula Mikaella de Freitas Santos e Sirlei Pinheiro Jacomel Vaz;

XIV – Representantes Religiosos: Padre Francisco João da Silva SDN e Pastor Luís Carlos Alves dos Santos;

XV – Representante da Polícia Militar: 3º Sgt PM Wesley Prata de Souza, Comandante do DS PM de alto Jequitibá”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Alto Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

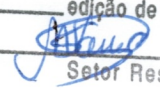
DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 04/01/21 a 04/02/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Setor Responsável